

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10490.71176 72000.100049 00712.780337 5 95700000012396
 Valor: R\$ 123,96



104-0

10490.71176 72000.100049 00712.780337 5 95700000012396

BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA				Agência/Código do Cedente 3298 / 071177-2	Vencimento 20/12/2023
CPF/CNPJ 82572207000103	Número do documento 8673695	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor documento 123,96
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
NOME DO PAGADOR DELLAGNELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA L... CPF/CNPJ: 85.328.235/0001-60					Nosso número 14000000007127803-1
Demonstrativo					Autenticação mecânica

Inscrição imobiliária: 108724 / 01.02.124.0568.001

IPTU 2023

A) Imposto predial (0,35%).....R\$ 1.243,91
 B) Imposto territorial (0,30).....R\$ 74,88
 C) Total do imóvel lançado (A+B)....R\$ 1.318,79
 D) Imposto imóveis englobados.....R\$ 0,00
 E) Total lançado (C+D).....R\$ 1.318,79

F) Total lançado (C+D).....R\$ 1.318,79
 G) Bônus adimplência (06,00%).....R\$ 79,13
 H) Total a pagar (E-F).....R\$ 1.239,66
 I) Desconto cota única (10,00%)....R\$ 123,97
 J) Valor em cota única.....R\$ 1.115,69

** "A ISENÇÃO DE IPTU DEVERÁ SER REQUERIDA JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLO ATÉ O VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU. DEVERÃO OS INTERESSADOS ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS, COMPROVANTE DE RENDA E LAUDOS OU ATESTADOS MÉDICOS E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU CARNÊ DE IPTU, CONFORME PREVISÃO LEGAL NA LEI 3001/2011". **

Corte na linha pontilhada



104-0

10490.71176 72000.100049 00712.780337 5 95700000012396

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento.					Vencimento 20/12/2023
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA					Agência/Código cedente 3298 / 071177-2
Data do documento 03/07/2023	Número do documento 8673695	MOEDA DM	Aceite N	Data processamento 03/07/2023	Nosso número 14000000007127803-1
Uso do banco	Carteira CR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 123,96
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE					
*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***					(-) Desconto / Abatimentos
Parcela 10 / 2023 Composição do Boleto - IMPOSTO PREDIAL: 123,96 - Referente: 2023 - Parcela: 10 / 10					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
** "A ISENÇÃO DE IPTU DEVERÁ SER REQUERIDA JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLO ATÉ O VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU. DEVERÃO OS INTERESSADOS ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS, COMPROVANTE DE RENDA E LAUDOS OU ATESTADOS MÉDICOS E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU CARNÊ DE IPTU, CONFORME PREVISÃO LEGAL NA LEI 3001/2011". **					(=) Valor cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ: DELLAGNELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA L... CPF/CNPJ: 85.328.235/0001-60 RUA 238, 189 BAIRRO: MEIA PRAIA - RIO SENA RESIDENCE COMPL.: SALA 01 REDUZIDO CONTRIB.: 8445 - IMEL.: 108724 / 01.02.124.0568.001					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



pagamento realizado



R\$ **123,96**

valor pago via boleto

para



Pm De Itapema Iptu

cnpj: 82.572.207/0001-03

de

Jorge Seif Junior

341 Itaú Unibanco S/A

ag: 0292 | conta: 06921-8

cpf: 073.129.717-25



realizado em

18/12/2023 às 11:44:19

via

App Itaú

ID da transação

627FA4E26B1B43371B826E65E0CEA89FB0405C86